



COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC



N°  
04/2012 R

<b>Data:</b> 17/10/2012	<b>Localização</b> Trecho: Altamira à Medicilândia		
<b>Hora:</b> 14:47	Construtora: SANCHES TRIPOLONI		
<b>Condições Climáticas:</b> Ensolarado	Lado: Direito/ Esquerdo	Coordenadas: S 03.39785° W 052.73565°	Lote: 05
	Estaca: 3075.		Zona:
Programa: Plano Ambiental de Construção (PAC)			
<b>Caracterização Rápida do Local</b>			
( x ) APP	( ) Área de Apoio	Obs.: Obstrução de material excedente na boca do bueiro.	
( ) Terras Indígenas	( ) Área de Depósito (Bota-Fora)		
( ) Faixa de Domínio	( ) Outros		
( ) Área-Fonte			
<b>Não-Conformidade Identificada</b>			
<b>Material excedente na boca do bueiro.</b>			
<p>No dia 17/10/2012 foi constatado pela equipe de supervisão uma obstrução de um bueiro de drenagem pluvial. Isso ocorreu devido a atividade de abertura de caminho de serviço e terraplanagem, fazendo com que o material desprendido caísse na boca do bueiro. Esta situação está em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, Legislação Ambiental. Segue as legislações aplicáveis abaixo:</p> <p>PRO. Norma DNIT - 070/2006 - Programa Ambiental de Construção - Plano Executivo Ambiental - PEA.</p> <p>PAC.</p> <p>Lei Federal nº 6938/81 que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA.</p>			

Classificação da Não Conformidade - ( ) Grave ( x ) Média ( ) Leve

<b>Relatório Fotográfico</b>	
Foto 01 - Material excedente.	Foto 02 - Obstrução de bueiro.
Foto 03 -	Foto 04 -

*Recebido em 21/11/12*  
 MARIA MELO ENGENHARIA LTDA  
 Fábio César de Albuquerque  
 Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PE

**RECEBIDO**  
 Em 21 / 11 / 2012  
 Jeanie Costa  
 DNIT - SRE/PA

*Luís Felipe*  
 Supervisão Ambiental  
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

*Jeanie Costa*  
 Engenheiro Responsável  
 Construtora  
 Recebido: 21/11/12

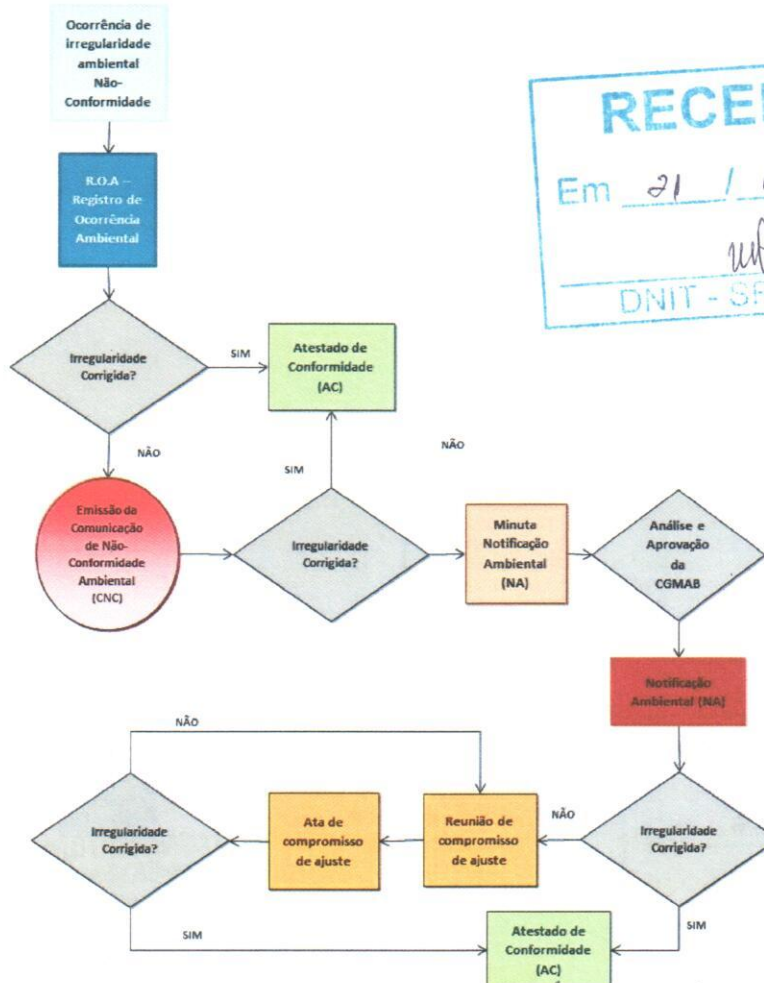
<b>CROQUI</b>

<b>SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA</b>
Sugerimos ações para desobstrução do bueiro, compactação e proteção da saia do aterro.

Prazo Indicado para correção - (    ) Imediato      ( x ) Prazo 07 dias corridos
--

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. **Registro de Ocorrência Ambiental - R.O.A:** identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
2. **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** pode ser emitida em caso de não atendimento do ROA. É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser respondida dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
3. **Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB para análise. A CGMAB analisará o pleito e decidirá se notificará ou não a construtora. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
4. **Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
5. **Atestado de Conformidade Ambiental – AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.



*Recebido em 21/11/12 por -*  
**MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**  
 Fabio Cezar de Albuquerque  
 Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PE

*Luiz Gustavo*  
 Supervisão Ambiental  
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

*29.11.12*  
 Engenheiro Responsável  
 Construtora  
 Recebido: 21/11/12